

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 33/2023**

**Data:** 16/08/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
-		Aline Fronckowiak Salis
x Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Finalizar parecer sobre os resultados dos investimentos dos meses de maio e junho de 2023.
2. Informado o recebimento do SEI relativo ao COMPREV e agendada sua análise para a reunião do dia 23/08/2023.

### Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h10.

2. Analisada e aprovada a minuta de Parecer dos resultados dos investimentos de maio e junho de 2023, com as alterações propostas pelos Conselheiros Adriano e Vinicius e deliberação quanto ao encaminhamento ao CAD. Debatido o texto, o Conselheiro Mário indicou ser contrário a observações referentes ao fundo Kinea e ao terreno, em relação a esse último, a Conselheira Adriana também foi contrária.

3. O Conselheiro Adriano trouxe a debate assunto em torno de reajustes concedidos pelo Executivo e pelo Legislativo, em relação ao impacto nas aposentadorias dos servidores que não receberam tal reajuste.

4. Informado o recebimento do SEI relativo ao COMPREV e agendada sua análise para a reunião do dia 23/08/2023.

5. A reunião encerrou às 14:45.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/08/2023, às 14:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 14:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 22/09/2023, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24914457** e o código CRC **EF697D4F**.